



# Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

site: [www.reginopolis.sp.gov.br](http://www.reginopolis.sp.gov.br)

e-mail: [prefeitura@reginopolis.sp.gov.br](mailto:prefeitura@reginopolis.sp.gov.br)

## LEI Nº 2.332, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

***“DISPÕE SOBRE A REDENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, DO “JARDIM MARIA LUIZA I”, PASSANDO A RUA 9 A DENOMINAR-SE “RUA IRINE BARBOSA DA SILVA”.***

**OVÍDIO LÁZARI JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a redenominar a Rua 9 do **Jardim Maria Luiza I**, passando a mesma a denominar, **“Rua Irene Barbosa da Silva”**.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Reginópolis, 18 de março de 2015.

**ÓVÍDIO LÁZARI JÚNIOR**  
Prefeito Municipal em exercício

Registrada e afixada no quadro de costume, neste Paço Municipal, em 18 de março de 2015.

**Walter Luiz de Oliveira**  
Assessor Jurídico